

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

ARQUIVADO EM

Cruzmalina, 16 de setembro de 2020

INTERESSADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ASSUNTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

FRANCISCO RIOS ADAMI

11.149.207/0001-49

AQUISIÇÃO DE TOTENS DE ALCOOL EM GEL

R\$3.250,00(TRES MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

TRAMITAÇÃO

	DATA	SEÇÃO	RUBRICA		DATA	SEÇÃO	RUBRICA
0				1			
1				1			
0				1			
2				2			
0				1			
3				3			

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CRUZMALTINA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2020
Modalidade*	Processo Dispensa
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	25
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE TOTENS DE ALCOOL EM GEL
Forma de Avaliação	- Selecionar -
Dotação Orçamentária*	0900110301000810753390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.250,00
Data Publicação Termo ratificação	16/09/2020

[Confirmar](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

CNPJ 01.6515.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

CRUZMALTINA, 12 de setembro de 2020.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SETOR DE COMPRAS

PREZADOS,

Solicitamos que sejam realizados orçamentos (mínimo três) para aquisição de **TOTENS DE ALCOOL EM GEL**, considerando medidas de combate ao Corona Vírus (COVID-19), conforme discriminação constante abaixo, para que venha a ser estipulado preço médio de mercado e possível realização de procedimento licitatório.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	TOTENS DE ALCOOL EM GEL – MODELO BÁSICO – ACIONAMENTO PELO PEDAL (CAPACIDADE DE 1L)	UN	13	250,00	3.250,00

Atenciosamente,



JOÃO ANTONIO FERREIRA DE CASTRO

Secretaria Municipal de Saúde



Rua Iany de Oliveira Munhoz, 1417
e-mail: frarts@gmail.com
Telefone: (43) 3461-4558 / 99973-0661
CNPJ: 11.149.207/0001-49
Faxinal - PR

*** ORÇAMENTO ***

Obrigado por consultar nossos serviços. Segue orçamento conforme solicitado.
Em caso de dúvidas, estaremos à disposição para qualquer esclarecimento.

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CRUZMALTINA
ENDEREÇO: Av. Pe. Gualter F. Negrão E-MAIL:
CIDADE: Cruzmaltina FONE: 3454-1103
CNPJ: 09.380.253/0001-02 INS. ESTADUAL: Isento

LAYOUT



Descrição	Medidas/Qtde.	Valor
Totem de álcool gel - 127cm x 40cm	13 unidades	250,00
VALOR TOTAL		3.250,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A combinar.

Faxinal, 11 de Setembro de 2020.

comunicação visual
FRANCISCO RIOS ADAME

Francisco Rios Adame



Cliente: Prefeitura Municipal de Cruz Maltina / Pr

Data: Londrina , 11/09/2020

PROPOSTA

Em conformidade com a solicitação, segue proposta abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit./ R\$	Total
01	Totem mecânico (acionamento por pedal – Modelo Básico) para álcool em gel, medidas 25x4x130cm de altura com capacidade para 1 litro.	13	320,00	4.160,00

Forma de Pagamento: À vista - depósito

Prazo de entrega: - 15 dias uteis após a efetivação da negociação.

Validade da Proposta: Setembro / 2020

Frete – CIF

Imagem – Segue Arquivo anexo.

ATENCIOSAMENTE,

Clodoaldo W. Grigoletto

(43) 9-8479-9964



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA,

CIDADE, 11 DE Setembro DE 2020.

PROPOSTA

Em conformidade com a solicitação, segue proposta abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTEM DE ALCOOL EM GEL	13	265,00	3445,00

Descrição do produto: Totem para Alcool em Gel com acionamento pelo pedal. Estrutura em aço metalon, revestimento em placas de PSAI 2m com impressão UV, acabamento frontal em Vacuum Form, frasco de 1litro, medidas 1,60x30x30cm. Base com pés niveladores. Pintura eletrostática.



ORÇAMENTO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CRUZMALTINA

ENDEREÇO: Av. Padre Gualter Farias Negrão

CIDADE: Cruzmaltina

CNPJ: 09.380.253/0001-02

Insc. Estadual: Isento

PRODUTO	MEDIDA/QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Confecção Totem Álcool Gel	13	375,00	4.875,00

TOTAL 4.875,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A VISTA

Fernando Zanutto

Fernando Zanutto
ESPAÇO GRAF

Londrina, 24 de Junho de 2020.

Av. São João, 2875 Jd. Santa Alice Cep 86036-030 - LONDRINA - PR

CNPJ: 04.570.558/0001-63 INCS 904843407-7

FONE / FAX: (43) 3357-0177

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

CNPJ 01.6515.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

CRUZMALTINA, 15 de setembro de 2020.

DO: GABINETE DA PREFEITA

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA; DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Recebo solicitação do órgão solicitante contendo: solicitação com justificativa detalhada e orçamento com estimativa média de valores de mercado.

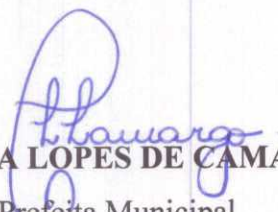
Determino:

1. Que seja encaminhado ao setor assessoria jurídica do Município, para parecer técnico da modalidade a ser praticada neste processo licitatório;
2. Que seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para análise de recursos financeiros para suprir as despesas do objeto do Termo de Referência, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Autorizo seu processamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



LUCIANA LOPES DE CAMARGO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.6515.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

DA: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: GABINETE DA PREFEITA; SETOR DE LICITAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Parecer Jurídico. Indicação de modalidade para procedimento licitatório.

Do Relatório e Fundamentação

Para exame e parecer deste Assessoramento Jurídico, foi me encaminhado Solicitação da Secretaria Municipal de Administração, constando justificativa e 03 (três) orçamentos realizados, para AQUISIÇÃO DE TOTENS DE ALCOOL EM GEL – MODELO BÁSICO – ACIONAMENTO PELO PEDAL (CAPACIDADE DE 1L), CONSIDERANDO MEDIDAS DE COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVID-19).

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A indicação do objeto e suscita, o que permite a indicação da modalidade.

Os valor médio foi indicado após a tomada de preços realizada pelo setor de compras, sendo de R\$ 278,33 (duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Verifica-se, ainda, que a empresa FR COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ sob n. 11.149.207/0001-49, indicou valor total orçamentário de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo valor abaixo da estimativa média de mercado.

Conforme Lei 8.666/93, a qual regulamenta licitações e contratos administrativos, é dispensável a licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, qual seja, valor que não excede R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), sendo portanto, aplicável ao presente processo licitatório. Ainda, considerando Leinº 13.979/2020.

Da Conclusão

Depreende-se dos autos, pois, que a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO amolda-se na disciplina legal acima transcrita e é aplicável ao procedimento em análise.

É o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Cruzmaltina, 15 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE GASPAROTTI

Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

CNPJ 01.6515.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

CRUZMALTINA, 15 de setembro de 2020.

DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARA: GABINETE DA PREFEITA

Prezado,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos que as despesas decorrentes da AQUISIÇÃO DE TOTENS DE ALCOOL EM GEL – MODELO BÁSICO – ACIONAMENTO PELO PEDAL (CAPACIDADE DE 1L), CONSIDERANDO MEDIDAS DE COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVID-19), no valor de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta), serão classificadas nas seguintes dotações:

09.001.10.301.0008.1.075.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

- a- O numerário para pagamento estará em disponibilidade nas Contas que a Municipalidade mantém junto ao Banco do Brasil S.A.

É a minha informação.



Lucimara Ap. Pastori Macedo
Aux. De Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

CNPJ 01.6515.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

CRUZMALTINA, 16 de setembro de 2020.

DISPENSA Nº 25/2020

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e parecer contidos no presente processo, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsão contida no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993 e alterações subsequentes, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TOTENS DE ALCOOL EM GEL – MODELO BÁSICO – ACIONAMENTO PELO PEDAL (CAPACIDADE DE 1L), CONSIDERANDO MEDIDAS DE COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVID-19).**

Justifica-se tal dispensa de licitação, uma vez que o valor a ser contratado totaliza **R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta)**, limite permitido nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cordialmente,



LUCIANA LOPES DE CAMARGO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

CNPJ 01.6515.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

CRUZMALTINA, 16 de setembro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.615.393/0001-00, sito na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, Nº 40, na cidade de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do presente processo de Dispensa de Licitação, regida pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, e demais disposições legais pertinentes, é destinada a **AQUISIÇÃO DE TOTENS DE ALCOOL EM GEL – MODELO BÁSICO – ACIONAMENTO PELO PEDAL (CAPACIDADE DE 1L), CONSIDERANDO MEDIDAS DE COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVID-19).**

OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação da empresa para VALOR MÁXIMO global de até **R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta).**

VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020.

PAGAMENTO: IMEDIADO

JOENIL PATIZ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

CNPJ 01.6515.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho da Prefeita Municipal de CRUZMALTINA – Estado do Paraná

Declaro a dispensa da licitação, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº **25/2020**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa FR COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ sob n. 11.149.207/0001-49, para a **AQUISIÇÃO DE TOTENS DE ALCOOL EM GEL – MODELO BÁSICO – ACIONAMENTO PELO PEDAL (CAPACIDADE DE 1L), CONSIDERANDO MEDIDAS DE COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVID-19)**, conforme termo de referência, no valor de **RS 3.250,00** (três mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.10.301.0008.1.075.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

CRUZMALTINA/PR, 16 de setembro de 2020.


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

CNPJ 01.6515.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 25/2020

Ratifico o ato que declarou a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8666/93, e alterações posteriores.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTENS DE ALCOOL EM GEL – MODELO BÁSICO – ACIONAMENTO PELO PEDAL (CAPACIDADE DE 1L), CONSIDERANDO MEDIDAS DE COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVID-19), conforme termo de referência.

Nome da Empresa: Francisco Rios Adami

CNPJ: 11.149.207/0001-49

Valor Total: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 09.001.10.301.0008.1.075.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

Cruzmaltina, 16 de setembro de 2020.


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL


JOENIL PATIZ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUCIANA LOPES DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

09.001.10.301.0008.1.075.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : /2020
b) Licitação Nº : 25/2020
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjuticação : 16/09/2020
e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE TOTENS DE ALCOOL EM GEL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FRANCISCO RIOS ADAMI

CNPJ/CPF: 11.149.207/0001-49

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TOTEM MECÂNICO DE ALCOOL GEL 127CMX40CM, COM ACIONAMENTO POR PEDAL	13	R\$250,00	R\$ 3.250,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.250,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzmallina, 16 de setembro de 2020.


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA****Estado do Paraná****Exercício: 2020****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25 / 2020****DATA:** 16/09/2020 **PROTOCOLO:** /**CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** FRANCISCO RIOS ADAMI**CNPJ:** 11.149.207/0001-49**Insc. Estadual:****Endereço:** IANI OLIVEIRA MUNHOZ, 1417**Bairro:** CENTRO **Cidade:** FAXINAL - PR**CEP:** 86.840-000**Telefone:****OBJETO**

AQUISIÇÃO DE TOTENS DE ALCOOL EM GEL

DESPESA

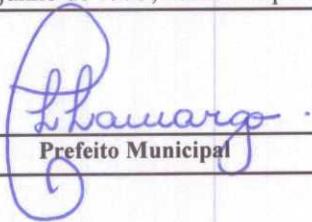
Programática	Fonte	Descrição
0900110301000810753390300000	1023	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	12132	TOTEM MECÂNICO DE ALCOOL GEL 127CMX40CM, COM ACIONAMENTO POR PEDAL	UN	13.00	250.0000	3,250.00

Total: 3,250.00**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.



Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022591443-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.149.207/0001-49**

Nome: **FRANCISCO RIOS ADAME**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO RIOS ADAME
CNPJ: 11.149.207/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:37 do dia 15/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2021.

Código de controle da certidão: **EA6B.67D6.8558.5578**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.149.207/0001-49**Razão Social:** FRANCISCO RIOS ADAME**Endereço:** R JOSE MARTINS VIEIRA 135 / CENTRO / FAXINAL / PR / 86840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2020 a 26/09/2020**Certificação Número:** 2020082805253794911589

Informação obtida em 15/09/2020 11:10:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
AVENIDA BRASIL, 694 - CENTRO - FAXINAL-PR - CEP: 86.840-000

CERTIDÃO NEGATIVA 1387 / 2020

Informações da Certidão:

Data Emissão: 15/09/2020

Código da Autenticação: D067A.B0613.

Data de Vencimento: 15/10/2020

Protocolo: /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 11.149.207/0001-49

Requerente: FRANCISCO RIOS ADAME

Finalidade: VERIFICAÇÃO DE DEBITOS

Identificação do Contribuinte

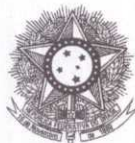
Código / Nome: 9283 - FRANCISCO RIOS ADAME - ME

CPF/CNPJ: 11.149.207/0001-49

Endereço: RUA JOSE MARTINS VIEIRA, 135, CENTRO FAXINAL-PR CEP:86840000

Complemento:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO RIOS ADAME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.149.207/0001-49

Certidão nº: 23408459/2020

Expedição: 15/09/2020, às 11:08:44

Validade: 13/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO RIOS ADAME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.149.207/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.149.207/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2009
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO RIOS ADAME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FR COMUNICACAO VISUAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R IANY DE OLIVEIRA MUNHOZ	NÚMERO 1417	COMPLEMENTO SALA
CEP 86.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FAXINAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRATS@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 3461-4558		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2020 às 11:12:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **831.385.449-91**

Nome: **FRANCISCO RIOS ADAME**

Data de Nascimento: **15/11/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:11:18** do dia **15/09/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **ACF6.C433.F6FD.408B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FRANCISCO RIOS ADAME

Nome do Empresário

FRANCISCO RIOS ADAME

Nome Fantasia

FR COMUNICACAO VISUAL

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

49818840

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

831.385.449-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/09/2009

Número de Registro

CNPJ

11.149.207/0001-49

Endereço Comercial

CEP

86840-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA IANY DE OLIVEIRA MUNHOZ

Município

FAXINAL

Número

1417

UF

PR

Complemento

SALA

Atividades

Data de Início de Atividades

17/09/2009

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serigrafista publicitário independente

Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Ocupações Secundárias

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de toldos e papel de parede

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de

espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME01508733

Número do Identificador

11149207000149

Data de Emissão

15/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 25/2020

O PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **25/2020**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **FRANCISCO RIOS ADAME - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB N. **11.149.207/0001-49**, NA IMPORTANCIA DE **R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, APTA A FORNECER **TOTENS DE ALCOOL EM GEL (150 CM X 30 CM)**.

CRUZMALTINA, 16 DE SETEMBRO DE 2020


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

O PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **FRANCISCO RIOS ADAME - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB N. 11.149.207/0001-49, NA IMPORTANCIA DE R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), APTA A FORNECER TOTENS DE ALCOOL EM GEL (150 CM X 30 CM).

CRUZMALTINA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL